



## RESOLUÇÃO Nº 076/2022 – CONSUNI

Dispõe sobre a regulamentação de auxílio financeiro a pesquisadores para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012 – CONCUR) e considerando o Processo nº UNEMAT-PRO-2022/26258, a Lei nº 4.320/64, o Manual Técnico Orçamentário – MT e a Portaria nº 163/2001-Governo Federal e as suas atualizações orçamentárias que estabelecem os elementos de despesa; e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso o Auxílio Financeiro a Pesquisadores para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos.

**§1º** O auxílio de que trata esta Resolução tem o objetivo de apoiar a publicação de pesquisadores em revistas e/ou periódicos nacionais ou internacionais, impressos e/ou por via eletrônica, em todas as áreas de conhecimento de modo a divulgar os resultados das pesquisas e contribuir para o desenvolvimento Científico/Tecnológico na Universidade do Estado de Mato Grosso.

**§2º** Poderão pleitear o auxílio, servidores do quadro efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso, que sejam autores ou coautores do artigo.

**§3º** Somente serão contemplados, por esta Resolução, artigos com termos de aceite e/ou publicados.

**Art. 2º** Para ser contemplado com o Auxílio Financeiro a Pesquisador para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos, o interessado deverá atender aos seguintes critérios:



I. Ser pesquisador vinculado a um projeto de pesquisa institucionalizado na UNEMAT;

II. Publicar em revistas indexadas e reconhecidas pela comunidade científica e tecnológica, obrigatoriamente, revistas e/ou periódicos classificados nos quatro estratos superiores do Qualis Capes em vigência na área do conhecimento, ao qual o pesquisador está vinculado com o grupo de pesquisa do CNPq ou Programa de Pós-Graduação.

**Parágrafo Único** Os docentes aposentados da UNEMAT, que sejam autores ou coautores do artigo, devem estar integrando o Programa de Professor Sênior e estar credenciados como professor permanente em um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT.

**Art. 3º** Para solicitar o Auxílio financeiro a Pesquisador para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos, o pesquisador deverá encaminhar requerimento à PRPPG, anexando os seguintes documentos:

I. Requerimento (Anexo I);

II. Cópia do aceite e/ou do artigo publicado em revistas impressas e/ou eletrônicas;

III. Cópia das normas da publicação das revistas;

IV. Título do periódico com o ISSN - *International Standard Serial Number* e a classificação no QUALIS da CAPES;

V. Temo de Referência (Anexo II);

VI. Cópia dos documentos que comprovem os gastos com a publicação do artigo, incluindo submissão, correção, tradução e revisão, quando requeridas pela revista científica ou tecnológica;

VII. Recibo (Anexo III).

**Art. 4º** O Auxílio financeiro a pesquisador para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos será concedido até o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anual para cada pesquisador.



§1º Cada pesquisador terá direito ao recebimento de, no máximo, cinco solicitações de auxílios financeiros a pesquisador para a publicação anual, até atingir o limite máximo de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º A comprovação dos gastos deverá ser realizada dentro do exercício financeiro ou o artigo deverá ser publicado em ano compreendido dentro do período da avaliação quadrienal da CAPES vigente, mediante a comprovação fiscal, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 3º desta resolução.

§3º No caso de publicações com mais de um autor, o pagamento será feito a um único autor, que deverá apresentar as notas fiscais e/ou comprovantes de pagamento das despesas.

**Art. 5º** Caberá à PRPPG receber o requerimento de solicitação, emitir parecer e encaminhar o processo ao setor competente para proceder ao pagamento do Auxílio financeiro a Pesquisador para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos.

**Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 7º** O quantitativo de auxílios disponibilizados dentro do exercício fiscal está limitado ao orçamento anual disponível para a referida política.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, as Resoluções nº 011/2013-CONSUNI e nº 012/2013-CONSUNI.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 05 e 06 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI



ANEXO I

DADOS CADASTRAIS E REQUERIMENTO

<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
NOME:		
CPF:	PIS:	
RG:	Org. exp:	Expedido em: ___/___/___
Telefones: ( ) _____ -		( ) _____ -
Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	
E-mail:		
Câmpus/Unidade de Lotação:		
Programa ou Setor de Atuação:		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Número do Banco:	Banco:	
Número da Agência:	Número da Conta Corrente:	
NOME SOCIAL:		

Eu, \_\_\_\_\_, servidor (a) efetivo (a) lotado (a) no Curso de \_\_\_\_\_, na Sede Administrativa ou no Câmpus Universitário de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente em conformidade com a Resolução nº 076/2022-CONSUNI, requerer o Auxílio Financeiro a Pesquisador referente à Publicação do Artigo intitulado \_\_\_\_\_, na Revista \_\_\_\_\_, ISSN \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Qualis \_\_\_\_\_, que foi publicado (ou que será publicado) na Edição ou Semestre \_\_\_\_\_.

Para tanto anexo o Artigo Publicado e/ou o Termo de Aceite de Publicação do mesmo, bem como os demais documentos comprobatórios exigidos para a esta solicitação.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) requerente



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT PARA A PUBLICAÇÃO DE  
ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS

**I. Nome do solicitante**  
Nome:

**II. Nome do Grupo de Pesquisa certificado pela UNEMAT:**  
Grupo de Pesquisa:

**III. Principal área de conhecimento (classificação CAPES) de atuação do docente:**  
Área de Conhecimento:

**IV. Nome da Revista/Periódico e Qualis CAPES em que o pesquisador irá publicar**  
Nome da Revista/Periódico:  
Qualis Capes da Revista:  
ISSN \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**V. Título, em língua portuguesa e inglesa, do trabalho a ser publicado:**  
Título do Artigo em Língua Portuguesa:  
  
Título do Artigo em Língua Inglesa:

**VI. Justificativa:**  
Deverá ser bem fundamentada e contextualizar a necessidade da publicação e a relevância da publicação para a área de atuação do servidor, para o Curso, Programa e para a Universidade. Caso o interessado atue em programa de pós-graduação favor ressaltar a relevância da publicação para o Programa e as contribuições para a avaliação do curso.

**VII. Relação nominal do autor e dos co-autores do trabalho:**

Nome	Instituição
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

**VIII. Itens a serem apoiados e respectivos valores requeridos, expressos em reais:**

	SERVIÇOS	CPF/CNPJ	VALOR EM REAIS
( )	Taxas de submissão do artigo		R\$
( )	Taxas de correção do artigo		R\$
( )	Custos com serviço de tradução para língua estrangeira.		R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**



( )	Custos com serviço de correção de gramática e formatação de artigo científico redigido em língua estrangeira.		R\$
( )	Custos com serviço de revisão solicitada pela revista/periódico		R\$
	Valor Total das Despesas		R\$
	Valor Total Solicitado		R\$

Declaro ter ciência e estar de acordo com as condicionantes, explicitada na Resolução nº 076/2022-CONSUNI, para concessão do Auxílio Financeiro a Pesquisador para a Publicação de Artigo Científico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



ANEXO III

RECIBO

RECIBO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO		
Exercício: ??????	VALOR BRUTO	R\$ _____,00
	LIQUIDO RECEBIDO	R\$ _____,00
Declaro haver recebido da <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)</b> , CNPJ nº 01.367.770/0001-30 o valor de R\$ _____,00 (_____ reais), referente ao Auxílio Financeiro a Pesquisador para a Publicação do artigo _____, na Revista _____, ISSN _____ - _____, Qualis _____, na Edição _____, semestre/mês _____.		
Nome do Beneficiário:		
Campus/Unidade de Lotação:		
E-mail:	Fone:	
CPF:	RG:	
Banco:	Agência:	
Tipo de Conta:	Número de Conta:	

Obs: Este recibo tem valor pró solvendo, sendo válido somente após o crédito em conta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) beneficiário